

REGULAMENTO

CONCURSO PARA A ELABORAÇÃO/CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE MORTÁGUA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso tem como objetivo a criação e seleção de um logótipo para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Mortágua, o qual será utilizado nos seus documentos e materiais diversos, bem como em ambiente digital.

PARTICIPANTES:

O concurso é aberto aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

REGRAS GERAIS

O concurso é individual. Os trabalhos que não respeitarem as regras do presente concurso serão automaticamente eliminados.

Cada concorrente só pode apresentar uma proposta.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

O júri não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes.

O logótipo deverá ser inédito e obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas.

Serão ainda considerados relevantes a sua clareza, o conceito e o respeito pelos padrões definidos por este regulamento.

Do logótipo deverá constar, obrigatoriamente, a identificação da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Mortágua (APEEAM) no desenho apresentado.

Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Modo de Apresentação:

- O logótipo deverá ser apresentado em suporte papel.

- Tamanho máximo do logótipo: altura 10 cm e largura 10 cm.

a) Impressão em papel: cada trabalho a concurso deverá ser apresentado numa versão a preto e branco e numa versão a cores (aconselha-se a utilização de cores que sejam facilmente transponíveis para escala de cinzentos, para a sua posterior utilização tanto a cores como a preto e branco).

Obrigatoriedade de ter o azul e o amarelo como cores predominantes e ser representativo da família/escola.

b) O logótipo deverá ter clareza para facilitar a sua impressão em tamanho reduzido.

O logótipo deve ser um desenho simples e criativo, que por si só, passe uma ideia forte e positiva.

Os trabalhos a concurso deverão ser apresentados aos Professores da disciplina de Educação Visual, e serem acompanhados da identificação do concorrente, bem como do termo de cessão de direitos de autor.

Poderão, ainda, ser acompanhados de uma descrição da simbologia do logótipo.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão avaliadas por um Júri de 9 pessoas:

- 1-2 Representante dos Alunos;
- 2-Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- 3-Representante dos Assistentes Operacionais;
- 4-2 Professores de Educação Visual;
- 5-Representante da Direção do Agrupamento;
- 6-Coordenadora do Departamento das Expressões;
- 7-Representante da comunidade com formação em Design Gráfico ou outra área afim.

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%
- Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
- Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

PRÉMIOS:

Serão atribuídos os seguintes prémios (em vale):

1º classificado – 100 €

2º classificado – 75€

3º classificado – 50€

O júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.

DIREITOS DE AUTOR:

Os concorrentes, ao participarem no concurso, aceitam ceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Mortágua (APEEAM) os direitos de autor.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados do concurso serão publicados até ao final do 2º período do ano letivo de 2014/2015, nos locais de estilo do Agrupamento, incluindo o respetivo *site* e *jornal*. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Júri decidirá a respeito de casos omissos.